



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34 DE 2025 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 11/06/25 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 11/06/25 à 16/06/25.


V.B.V.

Homologam preliminarmente as inscrições referentes ao Edital nº 32 de subsídio e o Edital nº 33 de fomento à Cultura através da Política Nacional de fomento à Cultura Aldir Blanc

Valduze Back Vollmer, Prefeita de Tio Hugo/RS no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº14.399/2022 homologa preliminarmente as inscrições do Edital de Chamamento Público nº 32/2025 e 33/2025.

Art. 1º A comissão de seleção recebeu a seguinte inscrição para **subsídio para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais** referentes ao Edital 32/2025, conforme segue:

CATEGORIA	PROJETO	Agente Cultural	Vaga
Projetos livres	Música – (Canto Coral)	Sociedade de Canto Coro Misto Lira Sempre Viva	Ampla concorrência
Projetos livres	Música – (Canto Coral)	Sociedade de Canto Nunca Pensei	Ampla concorrência
Projetos livres	Despesas de manutenção e salário do professor.	Piquete Flores Góes	Ampla concorrência
Projetos livres	Despesas de manutenção e salário do professor.	Centro de Tradições Gaúchas Caminho dos Pampas	Ampla concorrência





Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Art. 2º A comissão de seleção recebeu a seguinte inscrição para **fomento de projetos** culturais referentes ao Edital 33/2025, conforme segue:

CATEGORIA	PROJETO	Agente Cultural	Vaga
Projetos livres	"Higor Tatim ao vivo"	Higor de GóesTatim	Ampla concorrência
Projetos livres	"Sonho meu" (aquisição de equipamentos)	João Gabriel Batista Neuhaus	Ampla concorrência

Art. 3º O Edital Cultura Vida de fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura não recebeu inscrições.

Art. 4º Conforme previsto no edital, as inscrições seguem para avaliação do mérito cultural pela Comissão de Seleção de acordo com o item 7 do Edital de Fomento e item 8 do Edital de Subsídio.

Art. 5º Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tio Hugo/RS, 11 de junho de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita de Tio Hugo/RS